

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI Nº 554/2014**

Denomina de *Eduardo Santa Rosa Neto*, a nova Unidade Básica de Saúde – UBS, do Bairro Nossa Senhora da Conceição, localizada na Rua Presidente Tancredo Neves, sede Riachuelo e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, MARA LOURDES CAVALCANTI**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Eduardo Santa Rosa, a Unidade Básica de Saúde - UBS, ainda sem denominação oficial, localizada na rua Presidente Tancredo Neves, Bairro Nossa Senhora da Conceição, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas, nas quais constarão o nome e a indicação da referida Unidade.

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riachuelo, RN 17 de Março de 2014.

**MARA LOURDES CAVALCANTI**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Anderson de Vasconcelos Lima  
**Código Identificador:8AF3EE92**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/04/2014. Edição 1132  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>